



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPACHO**

**ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Considerando a dinâmica da evolução epidemiológica do vírus “COVID-19”, no território nacional, mais especificamente neste concelho, e das medidas decretadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS);

Considerando a evolução do surto epidémico que levou a organização Mundial de Saúde a declarar pandemia de COVID-19, tornando necessário tomar medidas extraordinárias para minimizar os efeitos de propagação da doença;

Considerando que, neste concelho, nos últimos dias se tem verificado um aumento acentuado do número de novos casos de contágio pela doença “COVID-19”;

Considerando a situação atual verificada neste concelho (*risco muito elevado*), justifica-se que se adotem medidas de caráter cautelar e que, por isso, sejam fixadas regras que evitem o contacto social.

Assim, **DETERMINA-SE** o seguinte:

- Encerramento da Biblioteca Municipal;
- Encerramento do Complexo Municipal de Santa Ana;
- Encerramento do Campo Municipal da Cerca;
- Encerramento do Pavilhão Municipal da Escola Secundária;
- Encerramento da Piscina Municipal, com a consequente suspensão de todas as suas atividades;
- Suspensão de todas as atividades desportivas promovidas pelo Município ou com o apoio deste;
- Suspensão de todas as atividades e lazer, turismo ou de âmbito cultural promovidas pelo Município ou com o apoio deste;
- Não cedência de transportes para fora do Município.

Estas medidas são temporárias e durarão por tempo indispensável, podendo, eventualmente, caso se mostre necessário, proceder-se ao reforço das mesmas em função da evolução da situação, sempre de acordo com as orientações da Direção - Geral de Saúde.

Mais informo que estas medidas entram **em vigor no dia 11 de janeiro de 2021 e estão sujeitas a avaliação permanente** em cada momento, podendo vir a ser tomadas outras medidas, que se revelem adequadas à finalidade de prevenção e controlo do COVID-19, definindo-se **para já a vigência das mesmas por tempo indeterminado.**



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O atendimento nos Serviços Municipais, embora se mantenham abertos e em funcionamento, é efetuado, preferencialmente, por marcação, apelando à população para somente se dirigir a esses locais apenas em situações urgentes e inadiáveis e a usar outros meios (não presenciais) de contacto com a instituição, privilegiando o contacto telefónico ou eletrónico.

Contactos a usar preferencialmente:

Telefone: 232640020

E-mail: [geral@cm-penalvadocastelo.pt](mailto:geral@cm-penalvadocastelo.pt)

Solicita-se, assim a compreensão e colaboração de todos.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 10 de janeiro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(José Dias Lopes Lares)